



DECRETO Nº 05679/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4686 de 11 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.12.361.1203.1.127 - PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2336	PCESCO	146	214.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				214.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.12.365.1202.1.075 - CONSTRUCAO CENTRO DE EDUC.INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	317	PROINF	146	214.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				214.000,00
TOTAL DE RECURSOS				214.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Sebastiao do Paraíso, 14 de agosto de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

Prefeito